

EDITAL CPSP 2/2014

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM PSICOLOGIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2014, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Ouvinte, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia, da Universidade São Francisco – USF.

Parágrafo único. As inscrições serão feitas pelo *site* <http://www.usf.edu.br/itatiba/mestrado/psicologia>.

Art. 2º É considerado Aluno Ouvinte aquele interessado em acompanhar disciplinas de um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* por um período determinado, sem o compromisso de avaliação de seu rendimento e com direito à declaração de participação naquelas disciplinas, desde que tenha o mínimo de 75% de presença às aulas.

Art. 3º A matrícula para Aluno Ouvinte fica condicionada:

- I. à existência de vaga(s) na(s) disciplina(s) requerida(s);
- II. ao deferimento da coordenação do Programa, ouvido o professor da(s) disciplina(s) requerida(s).

Art. 4º Poderão ser aceitos como Alunos Ouvintes:

- I. os estudantes matriculados em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de qualquer Instituição de Ensino;
- II. eventualmente, os alunos matriculados em Curso de Graduação ou Pós-Graduação *Lato Sensu* da USF;
- III. eventualmente, professores vinculados a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de outras Instituições de Ensino.

Art. 5º Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

- I. SS1061 – Avaliação em Psicologia das Organizações e do Trabalho
Prof. Rodolfo Augusto Matteo Ambiel
Segunda-feira – das 9h às 12h
- II. SS0203 – Avaliação em Psicologia da Saúde
Prof. Makilim Nunes Baptista
Segunda-feira – das 9h às 12h
- III. SS0284 – Perspectivas da Interpretação do Rorschach
Profa. Anna Elisa de Villemor-Amaral
Segunda-feira – das 14h às 17h
- IV. SS0264 – Questões Atuais em Avaliação Psicológica
Profa. Ana Paula Porto Noronha
Segunda-feira – das 14h às 17h
- V. SS0192 – Análise Fatorial
Prof. Cristian Zanon
Terça-feira – das 9h às 12h
- VI. SS0194 – Estatística Aplicada às Ciências Humanas e da Saúde I
Profa. Claudette Maria Medeiros Vendramini
Terça-feira – das 9h às 12h
- VII. SS0191 – Análise de Variância e de Regressão
Profa. Claudette Maria Medeiros Vendramini
Terça-feira – das 14h às 17h
- VIII. SS0204 – Avaliação em Psicopatologia
Prof. Claudio Garcia Capitão
Terça-feira – das 14h às 17h
Quarta-feira – das 9h às 12h
- IX. SS0117 – Tópicos Especiais em Avaliação I
Prof. Ricardo Primi
Quarta-feira – das 9h às 12h
- X. SS0026 – Tópicos Especiais em Avaliação II
Prof. Lucas de Francisco Carvalho
Quarta-feira – das 9h às 12h
- XI. SS0196 – Psicometria
Prof. Lucas de Francisco Carvalho
Quarta-feira – das 14h às 17h
- XII. SS0201 – Avaliação de Processos Psicoterápicos
Profa. Anna Elisa de Villemor-Amaral
Quarta-feira – das 14h às 17h

XIII. SS0124 – Teoria de Resposta ao Item

Prof. Ricardo Primi

Quarta-feira – das 14h às 17h

Parágrafo único. O candidato deverá observar o dia, horário, docente responsável e créditos correspondentes à disciplina escolhida pelo *site* <http://www.usf.edu.br/itatiba/mestrado/psicologia>.

Art. 6º Os candidatos deverão entregar na Central de Atendimento do Campus Itatiba, localizada na Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45, Centro, Itatiba, CEP 13251-900, até 11 de fevereiro de 2014, os seguintes documentos:

- I. cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Mestrado;
- II. cópia autenticada de documentos pessoais (CPF, Título de Eleitor, RG, certidão de casamento/ nascimento);
- III. comprovante de endereço;
- IV. currículo *lattes*;
- V. 2 (duas) fotos 3x4 recentes.

Art. 7º Os documentos poderão ser encaminhados também pelo correio, por Sedex, com assunto “Inscrição Processo Seletivo – Aluno Ouvinte”, aos cuidados do Núcleo de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45, Centro, Itatiba, CEP 13251-900, considerando a data de postagem até 11 de fevereiro de 2014.

Parágrafo único. Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

Art. 8º As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma.

Art. 9º No dia 12 de fevereiro de 2014 será divulgado o resultado do processo de seleção dos alunos candidatos ao regime de aluno ouvinte, mediante edital afixado no Campus Itatiba.

Art. 10. Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2014, na Central de Atendimento do Campus Itatiba, das 9 às 20 horas, via requerimento geral com a anuência no verso, do professor(a) responsável pela disciplina elencada.

Art. 11. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos, na Central de Atendimento, até o dia 14 de março de 2014, cessando após essa data a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

Art. 12. As aulas serão ministradas no Campus Itatiba, no Prédio Central, com início em 24 de fevereiro de 2014.

Art. 13. Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 21 de janeiro de 2013.

Profa. Anna Elisa de Villemor-Amaral
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Psicologia